

# **PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL CRCES**

**2025/2026**



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESPÍRITO SANTO

# **Sumário**

- 1. Palavra do Presidente**
- 2. Apresentação**
- 3. Introdução**
- 4. Diretrizes**
- 5. Métodos**
- 6. Indicadores de Monitoramento**
- 7. Plano de Ações e Metas por Eixo Temático**
  - EIXO 1:** Plano de ação para a racionalização e o consumo consciente de bens e serviço
  - EIXO 2:** Plano de ação para Coleta Seletiva
  - EIXO 3:** Plano de ação para QVT (Qualidade de Vida no Trabalho)
  - EIXO 4:** Compras e Contratações Sustentáveis
  - EIXO 5:** Plano de ação para deslocamento de pessoal
  - EIXO 6:** Plano de ação de divulgação, sensibilização e engajamento
- 8. Recursos Necessários**
- 9. Avaliação, Monitoramento e Revisão do PLS**
- 10. Considerações e conclusão**
- 11. Referências Bibliográficas**

## **Ficha Técnica**

### **Presidente**

Contador Walterleno Maifrede Noronha

### **Vice-presidente de Administração e Finanças**

Contador Roney Guimarães Pereira

### **Diretora Executiva**

Jociane Negrini Dal Col

### **Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável**

Amylene Shneider Gonçalves Delunardo (Coordenadora)

Celia Cristina Pacheco Canal (Coordenadora Adjunta)

Jociane Negrini Dal Col

Amanda Dessaune Ruas Darós

Ana Carolina da Silva Grilo Santos

Érika de Oliveira Correa

Wekson José Barbieri Mariano

Larissa Nascimento Pinheiro



## 1. Palavra do Presidente

Com grande satisfação e um profundo senso de propósito, apresento o Plano de Logística Sustentável (PLS) do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo (CRCES). Este documento é um reflexo do nosso compromisso com a sustentabilidade e um roteiro para as ações que nortearão nossa jornada nos próximos anos.

No contexto atual, a sustentabilidade transcende a mera responsabilidade ambiental para se tornar um pilar estratégico essencial para o sucesso a longo prazo de qualquer organização, seja ela uma empresa ou um órgão regulador. Instituições que incorporam práticas sustentáveis, como o uso consciente de recursos naturais e a gestão eficiente de resíduos, contribuem para a preservação do meio ambiente e fortalecem sua imagem e estabelecem uma vantagem competitiva. A adoção de tais práticas melhora a reputação, fomenta um ambiente de colaboração com a sociedade e se alinha com as expectativas de consumidores, investidores e, em nosso caso, da classe contábil e da sociedade capixaba.

O Plano de Logística Sustentável do CRCES é um instrumento estratégico vital de governança, focado em integrar a sustentabilidade às nossas atividades de gestão logística e contratações. Nosso PLS está em sintonia com as diretrizes mais recentes e buscamos assim, promover o uso racional dos recursos, reduzir impactos ambientais e sociais negativos e elevar a eficiência de nossa gestão pública.

A sustentabilidade, é um conceito fundamental para garantir o equilíbrio entre crescimento econômico, proteção ambiental e bem-estar social. Ela é essencial para a modernização da administração pública, e no CRCES, a adoção dessas

práticas melhora nossa eficiência operacional e reforça nossa responsabilidade socioambiental e nossa contribuição para um futuro mais justo e equilibrado.

No CRCES, a sustentabilidade não é mais uma questão de escolha, mas uma premissa improprietável. Prova disso é nossa adesão pioneira ao Pacto Global da ONU em agosto de 2022, reafirmando o compromisso com a pauta ESG (Ambiental, Social e Governança). Estamos prontos para dar nossa máxima contribuição e acreditamos firmemente que, ao aderir a este pacto e incentivar outras entidades a seguirem nosso exemplo, podemos construir um mundo melhor, mais justo, saudável e sustentável.

Nossa jornada em direção a um futuro mais sustentável já rendeu frutos significativos e continuará a se expandir. Atualmente, nossa energia já é limpa, e eliminamos o uso de copos descartáveis em nossa sede. Realizamos a separação do lixo seco e úmido produzido em nossa sede, para garantir a correta destinação de nossos resíduos. Participamos ativamente de programas de reciclagem e fomentamos a moda sustentável através do nosso Bazar. Além disso, reiteramos nosso compromisso com a dignidade humana ao firmar convênio com a Secretaria de Justiça, visando a reintegração de indivíduos à sociedade, e realizamos campanhas de sensibilização contínuas, pois acreditamos que a mudança de hábitos se dá pela constância e persistência.

O caminho é longo, mas pode ser percorrido com leveza e determinação. Continuamos buscando incansavelmente a ampliação do nosso repertório de práticas sustentáveis, sempre com foco na sensibilização de nosso corpo funcional.

Convidamos a todo profissional da contabilidade, colaboradores e a sociedade em geral, a serem guiados por este Plano e a contabilizarem atitudes sustentáveis conosco. Juntos, somos mais fortes e capazes de construir um legado de responsabilidade e progresso para as futuras gerações.

Cordialmente,

**Contador Walterleno Maifrede Noronha**

Presidente do CRCES



## 2. Apresentação

O **Plano de Logística Sustentável (PLS)** é um instrumento estratégico de governança que tem como objetivo integrar a sustentabilidade às práticas de gestão logística e contratações do CRCES. Ele promove uma cultura organizacional pautada na responsabilidade ambiental, social e econômica.

A implementação do PLS visa o uso racional dos recursos, a redução de impactos negativos e o aumento da eficiência na administração pública, alinhando as ações da entidade aos princípios do desenvolvimento sustentável.

Ao aderir e manter-se no **Pacto Global da ONU**, o **CRCES** reafirma seu compromisso com a sustentabilidade. O **PLS 2025-2026** foi elaborado com o propósito de fortalecer ações sustentáveis no dia a dia da instituição, promover o uso eficiente de recursos e engajar seus colaboradores na construção de uma gestão mais consciente.

Este plano está em conformidade com a visão estratégica do **Sistema CFC/CRC**, conforme estabelecido pela **Resolução CFC nº 1.543/2018**, que busca consolidar o sistema contábil como um agente ativo no desenvolvimento sustentável do país.

Com o PLS 2025-2026, o CRCES reforça seu papel como instituição comprometida com a responsabilidade socioambiental e com a construção de um futuro mais equilibrado e sustentável.

### **3. Introdução**

O **desenvolvimento nacional sustentável** é um caminho essencial e irreversível. Atualmente, não é mais aceitável que a gestão pública ignore a implementação de práticas sustentáveis, especialmente diante do amplo **arcabouço legal** que orienta e exige das instituições públicas essa responsabilidade.

O **CRCES** comprehende que a sustentabilidade deixou de ser uma escolha para se tornar uma **necessidade urgente** — não apenas para o cumprimento das normas vigentes, mas, acima de tudo, para garantir a preservação da vida em todas as suas formas.

O contexto atual reforça a importância da integração entre a gestão sustentável e a administração pública. Por isso, o CRCES busca alinhar suas ações à convicção de que as necessidades do presente devem ser atendidas **sem comprometer o direito das futuras gerações** de satisfazerem as suas próprias.

Nesse sentido, o **Plano de Logística Sustentável (PLS) 2025-2026** tem como objetivo promover uma **mudança cultural** dentro da entidade, fortalecendo os princípios da **responsabilidade socioambiental** e os valores do **desenvolvimento sustentável**.

Para a construção do plano, foi realizado um levantamento sobre as práticas mínimas de sustentabilidade recomendadas para o setor público, considerando a realidade e as possibilidades da entidade. Com base nisso, o CRCES definiu ações práticas como:

- Implantação e ampliação da **coleta seletiva**;
- **Redução do consumo** de materiais de expediente, água e energia elétrica;
- **Contratações sustentáveis**, que considerem critérios ambientais e sociais;
- Programas de **capacitação, sensibilização e conscientização** dos colaboradores.

Essas iniciativas visam tornar a atuação do CRCES cada vez mais alinhada com os compromissos globais e com as demandas urgentes da sociedade, consolidando a entidade como uma referência na promoção de uma gestão pública moderna, eficiente e ambientalmente responsável.

#### **4. Diretrizes e Estratégias**

As diretrizes para a gestão estratégica das contratações e da logística do **CRCES** foram definidas pela alta gestão com o objetivo de garantir a **eficiência, transparência e sustentabilidade** nas aquisições e operações da entidade.

O foco é promover o **uso racional dos recursos naturais e financeiros**, a **proteção ambiental**, a **qualidade de vida no trabalho** e o **desenvolvimento sustentável**, por meio da definição de **ações, metas, prazos e mecanismos de monitoramento**, incentivando práticas sustentáveis que aumentem a eficiência dos gastos públicos e melhorem continuamente os processos internos.

As principais diretrizes são:

- **Aprimorar os processos de compras e contratações**, inserindo sempre que possível critérios de sustentabilidade nas especificações de bens, serviços e projetos.
- **Estabelecer parcerias** para o descarte ambientalmente correto e/ou reciclagem de resíduos.
- **Promover a qualidade de vida** dos colaboradores no ambiente de trabalho, incentivando bem-estar e saúde organizacional.
- **Incorporar a cultura da sustentabilidade e da educação ambiental** nas atividades cotidianas do CRCES.
- **Divulgar o case do sistema de energia fotovoltaica** do CRCES, com o objetivo de inspirar outras instituições a adotarem soluções de energia limpa.
- **Incentivar o consumo consciente e a moda sustentável**, por meio de ações como o *Bazar CPSI*, voltado para funcionários, colaboradores e conselheiros.
- **Gerenciar de forma eficiente** o uso de materiais, energia elétrica, água, esgoto, resíduos e transporte.
- **Buscar o reconhecimento público** pelas boas práticas sustentáveis adotadas.
- **Capacitar continuamente os colaboradores**, promovendo a conscientização sobre os impactos ambientais, sociais e econômicos das atividades desenvolvidas pela entidade.

#### **5. Metodologia de elaboração**

A elaboração do **Plano de Logística Sustentável (PLS)** do **CRCES** seguiu uma metodologia estruturada e participativa, com a colaboração de diversos setores da entidade. O objetivo foi garantir uma abordagem ampla, alinhada às necessidades institucionais e às boas práticas de sustentabilidade.

O plano foi desenvolvido com base no **Decreto nº 7.746/2012** e na **Instrução Normativa nº 10/2012** da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Também foram considerados os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da ONU para orientar a escolha das ações sustentáveis.

Conforme o **artigo 9º da IN nº 10/2012**, para cada tema abordado no PLS devem ser elaborados **Planos de Ação**, contendo:

- Objetivo da ação;
- Detalhamento da implementação;
- Áreas envolvidas e responsáveis;
- Metas a serem alcançadas;
- Cronograma de execução;
- Recursos necessários (financeiros, humanos e materiais).

Os resultados das ações serão divulgados no site do CRCES, por meio de indicadores e metas atingidas. Ao final de cada ano, será publicado um **relatório de acompanhamento**, com:

- Consolidação dos resultados obtidos;
- Identificação de ações a manter, ajustar ou incluir no ano seguinte.

## 6. Indicadores de Monitoramento

O acompanhamento da execução do Plano de Logística Sustentável será realizado por meio de indicadores objetivos, que permitirão mensurar os resultados das ações implementadas e subsidiar a tomada de decisão.

Dentre os principais indicadores a serem utilizados, destacam-se:

- Consumo anual de papel A4 (resmas/ano);
- Consumo mensal de energia elétrica (kWh);
- Consumo mensal de água (m<sup>3</sup>);
- Quantidade estimada de resíduos recicláveis encaminhados para destinação ambientalmente adequada;
- Percentual de reuniões realizadas por videoconferência;
- Quantidade de ações de capacitação, sensibilização e engajamento realizadas por exercício.

Os indicadores poderão ser ajustados ou ampliados conforme a evolução do Plano e a disponibilidade de informações.

## 7. PLANO DE AÇÕES E METAS POR EIXO TEMÁTICO

## **EIXO 1: Plano de ação para a racionalização e o consumo consciente de bens e serviço**

O CRCES já realizou a migração de quase todos os seus processos para o formato eletrônico, gerando uma significativa redução no seu consumo de papel A4, assim como também realizou a implantação de usina de energia solar fotovoltaica na sede do CRCES, gerando uma significativa economia de energia elétrica e de dinheiro público.

Por estes motivos, não há como estabelecer uma redução ainda maior na quantidade atualmente utilizada, sendo a meta a manutenção da quantidade reduzida já obtida em ações anteriores.

<b>Ação 1: Manutenção do consumo reduzido de papel A4</b>	
Detalhamento	Manter o consumo reduzido de papel A4 utilizado nos trabalhos realizados pelo CRCES através do incentivo da manutenção de arquivos digitais e não impressos e no controle realizado através dos relatórios de impressão e almoxarifado.
Objetivo	Manutenção do consumo reduzido de papel A4 na sede do CRCES.
Áreas envolvidas	Todos as áreas.
Área Responsável	Setor Operacional.
Meta	Manter o consumo reduzido de papel A4 na sede do CRCES.
Prazo	12/2026.

<b>Ação 2: Manutenção do consumo reduzido de copos descartáveis</b>	
Detalhamento	Manter o consumo reduzido de copos descartáveis utilizados na sede do CRCES através do incentivo a utilização de copos e canecas individuais no dia a dia e na implementação de campanhas para que os profissionais da contabilidade levem e utilizem seus copos e canecas durante a participação nos eventos do CRCES. O controle será realizado através dos relatórios de consumo do almoxarifado.
Objetivo	Manutenção do consumo reduzido de copos descartáveis na sede do CRCES.
Áreas envolvidas	Todos as áreas.
Área Responsável	Setor de Desenvolvimento Profissional.
Meta	Manter o consumo reduzido de copos descartáveis na sede do CRCES.
Prazo	12/2026.

<b>Ação 3: Manutenção do consumo reduzido de energia elétrica</b>	
Detalhamento	Manter o consumo reduzido de energia elétrica consumida na sede do CRCES através do incentivo a apagar as lâmpadas ao sair do ambiente, desligar o ar

	condicionado de salas que não estejam sendo utilizadas e desligar os monitores ao encerrar a jornada de trabalho.
Objetivo	Manutenção do consumo reduzido de energia elétrica na sede do CRCES.
Áreas envolvidas	Todos as áreas.
Área Responsável	Setor Operacional.
Meta	Manter o consumo reduzido de energia elétrica na sede do CRCES.
Prazo	12/2026.

<b>Ação 4: Plano de ação para uso racional de água e esgoto</b>	
Detalhamento	Realizar o monitoramento periódico do consumo de água por meio das faturas mensais, promover campanhas internas de conscientização para redução do desperdício e adotar medidas preventivas para identificação e correção de vazamentos nas instalações da sede do CRCES.
Objetivo	Promover o uso racional da água e reduzir desperdícios.
Áreas envolvidas	Todos as áreas.
Área Responsável	Setor Operacional.
Meta	Manter o consumo de água dentro dos padrões históricos da entidade, evitando aumentos injustificados.
Prazo	12/2026.

<b>Ação 5: Redução do consumo de papel toalha</b>	
Detalhamento	Reducir em 10% o consumo de papel toalha utilizado na sede do CRCES através da adesivagem dos suportes dos banheiros e cozinhas e a realização de campanhas de conscientização dos funcionários, conselheiros e profissionais da contabilidade. O controle será realizado através dos relatórios de consumo do almoxarifado.
Objetivo	Redução do consumo de papel toalha utilizado na sede do CRCES.
Áreas envolvidas	Todos as áreas.
Área Responsável	Setor Operacional.
Meta	Reducir em 10% o consumo de papel toalha utilizado na sede do CRCES.
Prazo	12/2026.

## EIXO 2: Plano de ação para Coleta Seletiva

Ação 1: Retorno da coleta de lixo seco	
Detalhamento	Solicitar a Prefeitura de Vitória a reinclusão da sede do CRCES na rota da coleta semanal de lixo seco.
Objetivo	Encaminhar para a reciclagem o material seco gerado na sede do Conselho.
Áreas envolvidas	Todos as áreas.
Área Responsável	Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável.
Meta	Retornar com a separação do lixo seco do lixo orgânico gerado na sede do CRCES.
Prazo	12/2026.

Ação 2: Implementação da coleta de lixo eletrônico	
Detalhamento	Verificar quais as opções disponíveis no mercado para tornar a sede do CRCES um ponto de descarte ambientalmente adequado para materiais eletrônicos.
Objetivo	Tornar a sede do CRCES um ponto de descarte ambientalmente adequado para materiais eletrônicos.
Áreas envolvidas	Comunicação.
Área Responsável	Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável.
Meta	Receber material eletrônico para descarte na sede do CRCES e encaminhar para descarte ambientalmente adequado.
Prazo	12/2026.

Ação 3: Implementação da coleta de pilhas e baterias	
Detalhamento	Verificar quais as opções disponíveis no mercado para tornar a sede do CRCES um ponto de descarte ambientalmente adequado para materiais pilhas e baterias.
Objetivo	Tornar a sede do CRCES um ponto de descarte ambientalmente adequado para pilhas e baterias.
Áreas envolvidas	Comunicação.
Área Responsável	Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável.
Meta	Receber pilhas e baterias para descarte na sede do CRCES e encaminhar para descarte ambientalmente adequado.
Prazo	12/2026.

### EIXO 3: Plano de ação para QVT (Qualidade de Vida no Trabalho)

Ação 1: Assistência médica (Plano de saúde)	
Detalhamento	Manter o contrato de assistência médica aos empregados, acompanhar a qualidade e execução dos serviços prestados e realizar pesquisa sobre a qualidade dos serviços prestados.
Objetivo	Promover a saúde e o bem-estar dos empregados por meio da manutenção do benefício do plano de saúde.
Áreas envolvidas	Setor Operacional.
Área Responsável	Setor Operacional.
Meta	Manter o contrato de assistência médica.
Prazo	12/2026.

Ação 2: Bazar Solidário	
Detalhamento	Manter o funcionamento do Bazar na sede do CRCES e organizar evento para os funcionários e colaboradores em alusão ao "dia do consumo consciente".
Objetivo	Estimular o desapego e fomentar moda sustentável e consumo consciente entre os funcionários, colaboradores e conselheiros do CRCES.
Áreas envolvidas	Todas as áreas.
Área Responsável	Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável.
Meta	Manutenção do Bazar.
Prazo	12/2026.

Ação 3: Respeito ao ser humano - promover igualdade e Inclusão	
Detalhamento	Realizar palestras e/ou campanhas de conscientização, sobre importância e respeito ao ser humano em alusão ao dia Mundial "zero discriminação". Manter convênio com a Secretaria de Justiça do Estado do Espírito Santo cujo objetivo é a ressocialização dos presos com cumprimento de pena em regime semiaberto de modo a torná-los aptos às atividades socioprodutivas, bem como dotá-los de responsabilidades econômicas éticas e sociais, minimizando os efeitos do encarceramento e reduzindo a reincidência criminal no Estado do Espírito Santo.
Objetivo	Promover um ambiente de respeito ao ser humano.
Áreas envolvidas	Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável.
Área Responsável	Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável.
Meta	Manter contrato com a SEJUS.
Prazo	12/2026.

#### **EIXO 4: Plano de ação para Compras e Contratações Sustentáveis**

<b>Ação 1: Capacitação em Compras e Contratações Sustentáveis</b>	
Detalhamento	Capacitar os funcionários na Lei de Licitações e Contratos – Lei n.º 14.133/2021 e legislações correlatas; inserir o quesito “verificação dos critérios de sustentabilidade previstos na legislação” nas checklists dos processos de contratação; disponibilizar links com editais que possuam critérios de sustentabilidade; inclusão de cláusulas de obrigatoriedade do fornecedor ou contratado em receber e dar destinação adequada a todos os resíduos para os quais exista obrigação legal ou sistema de logística reversa implantado.
Objetivo	Fornecer subsídios para que os funcionários possam incluir com segurança critérios de sustentabilidade nas contratações do CRCES.
Áreas envolvidas	Todas as áreas.
Área Responsável	Área de contratação.
Meta	Capacitar todos os funcionários de setores que demandam contratações.
Prazo	12/2026.

#### **EIXO 5: Plano de ação para deslocamento de pessoal**

<b>Ação 1: Realizar reuniões por videoconferência</b>	
Detalhamento	Manter assinatura de plataforma para realização de reuniões virtuais.
Objetivo	Diminuir a emissão de CO2 em virtude de deslocamento.
Áreas envolvidas	Todas as áreas.
Área Responsável	Setor Operacional e Comunicação.
Meta	Realizar ao menos 50% das reuniões previstas no Calendário Anual, na modalidade virtual por meio de plataforma de videoconferência.
Prazo	12/2026.

<b>Ação 2: Incentivar a Carona Solidária e o teletrabalho</b>	
Detalhamento	Realizar campanha de incentivo à carona solidária no “Dia Mundial sem carro” e possibilitar a manutenção do teletrabalho para áreas e/ou períodos em que o trabalho presencial não seja necessário para a manutenção das atividades do CRCES.
Objetivo	Diminuir a emissão de CO2 em virtude de deslocamento.
Áreas envolvidas	Todas as áreas.

Área Responsável	Setor Operacional e Comunicação.
Meta	Realizar ao menos 50% das reuniões previstas no Calendário Anual, na modalidade virtual por meio de plataforma de videoconferência.
Prazo	12/2026.

#### EIXO 6: Plano de ação de divulgação, sensibilização e engajamento

<b>Ação 1: Ações de divulgação, sensibilização e engajamento</b>	
Detalhamento	A sensibilização é uma ferramenta para a fundamental mudança de comportamento, uma vez que ao apresentar informações relacionadas às questões ambientais de modo que as pessoas percebam como isso está relacionado às suas vidas e de suas comunidades, estimula uma disposição em compreender qual o seu papel e parcela de responsabilidade para mitigar os danos das atividades cotidianas.
Objetivo	Divulgar as ações de sustentabilidade, com o intuito de orientar os funcionários, Conselheiros e a sociedade quanto às práticas sustentáveis. Conscientizar os funcionários, de forma a conseguir o engajamento de todos para que as metas fixadas sejam alcançadas.
Áreas envolvidas	Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável.
Área Responsável	Comunicação.
Meta	Realizar a divulgação de pelo menos 50% das ações previstas no PLS.
Prazo	12/2026.

## **8. Recursos necessários**

Para a execução das ações previstas neste Plano de Logística Sustentável, serão utilizados, prioritariamente, recursos humanos, materiais e estruturais já disponíveis no âmbito do CRCES.

Quando houver necessidade de dispêndio financeiro, este será absorvido pelo orçamento regular da entidade, observados os princípios da economicidade, eficiência e planejamento. Ressalta-se que, para a maioria das ações previstas, não haverá necessidade de recursos financeiros adicionais.

## **9. Avaliação, Monitoramento e Revisão do PLS**

O Plano de Logística Sustentável será avaliado anualmente pela Comissão Gestora do PLS, com base nos indicadores definidos e nos resultados alcançados. Ao final de cada exercício, será elaborado relatório de acompanhamento contendo a análise do cumprimento das metas, as dificuldades encontradas e as propostas de ajustes ou inclusão de novas ações para o período subsequente.

A revisão do PLS ocorrerá sempre que necessário, visando ao aprimoramento contínuo das práticas sustentáveis e ao alinhamento às diretrizes legais e institucionais.

A avaliação anual do Plano de Logística Sustentável atende ao disposto no art. 10 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 10/2012, constituindo instrumento de melhoria contínua da gestão logística e das práticas de sustentabilidade do CRCES.

## **10. Considerações e conclusão**

O **Plano de Ações e Metas** do CRCES foi elaborado com base nos principais desafios identificados durante o diagnóstico e está alinhado às diretrizes estratégicas da entidade, com foco na **sustentabilidade, eficiência no uso de recursos e incentivo à inovação**.

A efetiva implementação do plano depende do **comprometimento dos responsáveis**, do **cumprimento dos prazos** e do **monitoramento contínuo** das metas, utilizando **indicadores claros e objetivos**. O envolvimento de todos os setores é essencial para integrar a sustentabilidade à rotina institucional.

O **PLS 2025/2026** reforça o compromisso do CRCES com uma gestão **sustentável, moderna e alinhada às demandas atuais** da sociedade e às diretrizes do Sistema CFC/CRC.

As ações propostas visam:

- Otimizar o uso de recursos;
- Incentivar **compras sustentáveis**;
- Melhorar os **processos logísticos**;
- Reduzir **impactos ambientais e sociais**;
- Fortalecer a imagem do CRCES como entidade pública **responsável e inovadora**.

O **engajamento de colaboradores, gestores e lideranças** será fundamental para o sucesso do plano. A colaboração entre as áreas garantirá que as estratégias sejam executadas com eficácia.

Com **avaliação constante** e ajustes sempre que necessário, o PLS tem potencial para transformar a gestão logística da entidade, tornando-a mais eficiente e comprometida com o futuro.

O sucesso do plano será reflexo direto da **dedicação institucional à sustentabilidade** e da capacidade do CRCES de **evoluir continuamente** em direção a uma gestão pública mais consciente e responsável.

## 11. Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. (1988). Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo n.º 186/2008. Brasília, DF

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO. Portaria CRCES n.º 06 de 15 de janeiro de 2019. Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Sustentabilidade e Inovação do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo. Disponível em: Portaria 006.2019 - Criação Comissão Permanente de Sustentabilidade e Inovação.pdf. Acesso em: 5 nov. 2022.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO. Resolução CRCES n.º405 de 06 de dezembro de 2019. Institui o Plano de Logística Sustentável do Conselho Regional de Contabilidade (PLS CRCES). Vitória, ES: CRC, 2019. Disponível em: Spiderware (cfc.org.br). Acesso em: 5 nov. 2022.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Instrução Normativa n.º 10, de 12 de novembro de 2012. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o Art. 16, do Decreto n.º 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências. Brasília, DF: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, [2012]. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-10-de-12-de-novembro-de-2012>. Acesso em: 5 nov. 2022

Comissão Mundial Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1991 – 2ª edição). Nossa futuro Comum. Rio de Janeiro, RJ: Editora da Fundação Getúlio Vargas.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Relatório de Desenvolvimento Mundial da Água das Nações Unidas de 2020: fatos e dados. 2020. Disponível em:[https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000372876\\_porosInSet=2&queryId=94ecc18c--4546-4877-968e-0ab46033963f](https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000372876_porosInSet=2&queryId=94ecc18c--4546-4877-968e-0ab46033963f). Acesso em: 14 dez. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <https://brasil.un.org/>. Acesso em: 14 dez. 2022.

# **PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL CRCES**

**EXERCÍCIO 2025/2026**

